



DECRETO N.º 102, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 005/2025 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 28 de agosto de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 28 de agosto de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito